



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2832-A/CEPE, de 16 de maio de 2005.

**REVOGA AS RESOLUÇÕES
QUE INDICA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE,
no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais

**RESOLVE, “ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e
Extensão:**

Art.1º - Ficam revogadas as Resoluções nºs 1097 de 21 de novembro de 1997, 1098 de 21 de novembro de 1997 e 1099 de 21 de novembro de 1997 que definem as normas sobre Concurso Público para o provimento dos Cargos de Professor Adjunto, Professor Assistente e Professor Auxiliar, respectivamente.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em
Fortaleza, 16 de maio de 2005.

Prof. Dr. Jáder Onofre de Moraes
Reitor